

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a remuneração dos servidores do Poder Executivo fica reajustada de conformidade com o disposto no anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Os vencimentos dos profissionais do Magistério ficam reajustados nos termos dos Anexos II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Penaforte fica fixado no valor de R\$ 1.030,00 (mil e trinta reais).

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 20 de março de 2018.

FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal

ANEXO I DA DE LEI Nº. 738/2018
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS

CARGO	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	971,00
Agente Comunitário de Saúde	1.358,00
Agente de Endemias	1.358,00
Agente da Guarda Municipal	1.070,00
Agente Pedagógico	971,00
Agente de Trânsito	1.133,00
Assistente Social	2.836,00
Auxiliar Administrativo	971,00
Auxiliar de Enfermagem	971,00
Auxiliar de Pedreiro	971,00
Auxiliar de Secretaria	971,00
Auxiliar de Serviços Gerais	971,00
Bioquímico	2.836,00
Coveiro	971,00
Enfermeiro	3.778,00
Farmacêutico	2.836,00
Fiscal de Tributação e Arrecadação	1.357,00
Fisioterapeuta	2.836,00
Fonoaudiólogo	2.836,00
Inspetor da Guarda Municipal	2.139,00
Médico	10.087,00
Motorista	1.049,00
Nutricionista	2.836,00
Odontólogo	3.778,00
Oficial de Manutenção	971,00
Operador de Máquina Pesada	1.274,00
Pedreiro	1.177,00
Psicólogo	2.836,00
Recepcionista	971,00
Técnico em Agropecuária	1.357,00
Técnico em Contabilidade	1.177,00
Técnico em Enfermagem	1.462,00
Técnico em Laboratório	971,00

ANEXO II DA LEI Nº. 738/2018		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 20H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor Especial	C	1.341,00
	D	1.414,00
	E	1.477,00
	F	1.551,00
Professor de Educação Básica I	A	1.539,00
	B	1.615,00
	C	1.696,00
	D	1.783,00
	E	1.873,00
	F	1.951,00
Professor de Educação Básica II	A	1.919,00
	B	2.018,00
	C	2.120,00
	D	2.227,00
	E	2.339,00
	F	2.457,00
Professor de Educação Básica III	A	2.870,00
	B	2.989,00
	C	3.163,00
	D	3.325,00
	E	3.493,00
	F	3.667,00
Professor de Educação Básica IV	A	3.727,00
	B	3.836,00
	C	4.026,00
	D	4.222,00
	E	4.430,00
	F	4.638,00

ANEXO III DA LEI Nº. 738/2018		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 40H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor de Educação Básica I	A	3.078,00
	B	3.232,00
	C	3.394,00
	D	3.568,00
	E	3.748,00
	F	3.901,00
Professor de Educação Básica II	A	3.839,00
	B	4.039,00
	C	4.238,00
	D	4.453,00
	E	4.680,00
	F	4.916,00
Professor de Educação Básica III	A	5.738,00
	B	5.978,00
	C	6.325,00
	D	6.652,00
	E	6.987,00
	F	7.335,00
Professor de Educação Básica IV	A	7.454,00
	B	7.671,00
	C	8.051,00
	D	8.445,00
	E	8.860,00
	F	9.275,00